

PORTARIA Nº 13/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51, Decreto n. 31.794/52, Lei n. 6.021/74, Lei n. 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 22 do Regimento Interno CORECON/RS, aprovado pela Resolução nº 87/1980;

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária 1492, realizada em 20.11.2017;

RESOLVE:

Art.1° - Cria Comissão Especial para avaliar a cobrança prevista na Resolução n. 332/2010, referente ao valor de anuidade diferenciada aos recém-formados; remissão de emolumentos quanto à expedição do primeiro registro profissional e convênio/contratação relacionada aos carnês de boletos de cobrança de anuidade para o exercício de 2018, compostas pelos Conselheiros Efetivos Rogério Vianna Tolfo, Jorge Luiz Costa Melo e Filipe Grisa.

Art. 2° - A Comissão tem o prazo de 15 dias para apresentar um parecer com os encaminhamentos dos assuntos.

Art. 3° - Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no site da Autarquia.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

Econ. Clovis Benoni Meurer,

Presidente

